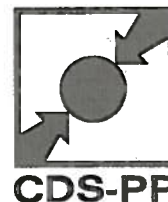


Aprovado por unanimidade de
na reunião de 11/10/17 de CAEDLE,
na ausência do FEU, na
parte relativa à audição de
Senhora Ministra, tendo sido
deliberado incluir o objeto do
requerimento como ponto
recurso de audição a
realizar a 14/10/2017.

Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

PEDRO BACELAR DE VASCONCELOS

M. I. Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Exm.º Senhor Presidente,

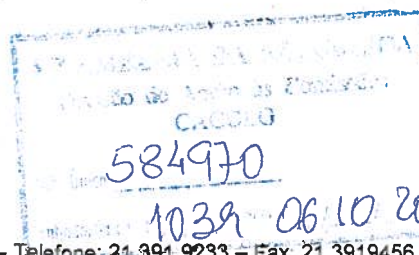
No dia 4 de Outubro p.p. ficou o País a saber que a Diretora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Dr.ª Luísa Maia Gonçalves, pediu a demissão das suas funções, antecipando-se à exoneração que a Ministra da Administração Interna lhe iria comunicar nesse mesmo dia.

O motivo do pedido de demissão não são publicamente conhecidos, mas os signatários não ficariam surpreendidos se estivesse relacionado com a posição publicamente assumida pelo SEF, de discordância com as mais recentes iniciativas legislativas que vieram a resultar na Lei n.º 59/2017, de 31 de julho, cuja revogação o CDS-PP já veio propor através do seu Projeto de Lei n.º 616/XIII.

Seja qual for o motivo, a gravidade desta decisão justifica plenamente que se peça a presença urgente da Ministra da Administração Interna nesta Comissão, a fim de explicar o que está em causa neste processo e, além disso, para que possamos perceber se voltaremos a ter direção no SEF com brevidade, ou se vamos ter de assistir a mais um moroso processo de substituição do órgão máximo deste serviço de segurança, à semelhança do que tem sucedido com outros serviços e organismos do Estado.

Propomos ainda que a Comissão dirija à Senhora Doutora Luísa Maia Gonçalves um convite a estar presente em reunião desta Comissão, a fim de nos transmitir a sua perspetiva sobre os factos enunciados.

Palácio de S. Bento, 6 de Outubro de 2017



Distribuído a 9-10-2017